



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

ANEXO XXXVIII DO DECRETO Nº 22.270, DE 27/07/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 12/2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 005.019457/2026-95

Unidade Orçamentária:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade/Operação Especial:

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO

Projeto/Atividade 2.674 - Sustentação da política de gestão do trabalho e educação permanente

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1500001510020000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (OU SERVIÇOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNID. MEDIDA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de instituição especializada para prestação de serviços de capacitação profissional, mediante inscrição de 01 (uma) vaga para a servidora Simone Tavares do Nascimento, no curso "Análise e Interpretação de Balancetes e Balanços e Elaboração de suas Notas Explicativas: Aspectos Gerais e Específicos de Acordo com o MCASP da STN", na modalidade presencial, em Brasília/DF, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, abrangendo conteúdos teóricos e práticos relacionados à análise e interpretação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e à elaboração de notas explicativas, conforme as normas contábeis e as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro	25232	Serviço	01	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00

Nacional (STN)					
VALOR TOTAL DA DESPESA					R\$ 3.590,00

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Hipótese de Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais e regulamentares pertinentes.

4. JUSTIFICATIVA (causas)

A contratação fundamenta-se no Documento de Formalização da Demanda nº 1/2026 (SEI 1683409), no Estudo Técnico Preliminar nº 1/2026 (SEI 1698626), no Mapa de Riscos nº 1/2026 (SEI 1698832) e na Justificativa nº 1/2026/SEMUSA-DIDPC (SEI 1696243).

O objeto é a inscrição de 01 (uma) servidora, a Gerente da Divisão de Demonstrativos e Prestação de Contas (DIDPC), Simone Tavares do Nascimento, no curso presencial “Análise e Interpretação de Balancetes e Balanços e Elaboração de suas Notas Explicativas: Aspectos Gerais e Específicos de Acordo com o MCASP da STN”, de 24 (vinte e quatro) horas, em Brasília/DF, no período de 26 a 30 de outubro de 2026.

A capacitação é necessária porque as normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o MCASP e as NBC TSP são complexas e se atualizam com frequência, e o conteúdo do curso corresponde às atribuições da servidora, responsável pela prestação de contas da SEMUSA e pela elaboração das notas explicativas das demonstrações contábeis. Os conhecimentos serão aplicados na análise das demonstrações, na elaboração das notas explicativas e na Prestação de Contas Anual do exercício de 2026 do Fundo Municipal de Saúde.

Espera-se maior qualidade, transparência e confiabilidade das informações contábeis produzidas pela SEMUSA, menos inconsistências e melhor atendimento às exigências dos órgãos de controle.

O quantitativo de 01 (uma) inscrição corresponde à necessidade individual identificada e ao mínimo necessário para atendê-la. Não houve contratação anterior do mesmo curso para essa demanda.

A participação estava prevista no 4º Curso de Elaboração de Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público, de 21 a 25 de setembro de 2026, com 20 (vinte) horas. O curso foi remarcado para 12 a 16 de abril de 2027, data posterior à conclusão da Prestação de Contas Anual de 2026, o que reduziria a utilidade da capacitação para a demanda que a motivou. Por isso, a Justificativa nº 1/2026 propôs a substituição pelo curso objeto desta contratação, com carga horária maior (24 horas) e conteúdo convergente, que abrange a estrutura e a análise vertical e horizontal dos balanços Orçamentário, Patrimonial e Financeiro, da Demonstração das Variações Patrimoniais e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, além das notas explicativas.

O ETP avaliou a capacitação interna, o curso fechado, o curso aberto e a modalidade on-line. A capacitação interna dependeria de profissionais com domínio específico do conteúdo e de estrutura adequada, e o curso fechado exigiria organização própria para a demanda. Adotou-se o curso aberto presencial, que favorece a interação direta com o instrutor, a solução de dúvidas específicas, a troca de experiências com outros profissionais e o aprofundamento prático, apesar de o valor da modalidade on-line ser inferior.

A contratação poderá ser processada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual relativo a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que comprovadas nos autos a inviabilidade de competição e a notória especialização da empresa.

A demanda não consta do Plano de Contratações Anual de forma específica, por decorrer de oportunidade superveniente de capacitação e de evento com programação própria. A ausência foi justificada no ETP.

A solicitação foi formalizada sem a antecedência mínima prevista, porque a realização do curso só foi confirmada pela promotora em 08 de outubro de 2026 (SEI 1697084). A circunstância não afasta a necessidade nem o interesse público na capacitação.

A solução consiste na contratação de 01 (uma) inscrição da servidora Simone Tavares do Nascimento, Gerente da Divisão de Demonstrativos e Prestação de Contas, no curso aberto, na modalidade presencial, “Análise e Interpretação de Balancetes e Balanços e Elaboração de suas Notas Explicativas: Aspectos Gerais e Específicos de Acordo com o MCASP da STN”, promovido pela MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/aula.

O curso será realizado em Brasília/DF, nas instalações cedidas pela promotora, no período de 26 a 30 de outubro de 2026, das 08h00 às 13h00 (horário de Brasília), com aulas expositivas, apoiadas em slides e quadro e reforçadas por exercícios teóricos.

O conteúdo programático compreende dois módulos.

Análise e interpretação de balanços, com a estrutura e a revisão analítica (análise vertical e horizontal) do Balanço Orçamentário, do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais, do Balanço Financeiro e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluídas as análises de liquidez e endividamento.

Notas explicativas às demonstrações contábeis, com os aspectos gerais, normativos e legais (Lei nº 6.404/1976, NBC TG 26, MCASP e Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público) e os aspectos específicos das notas ao Balanço Orçamentário, ao Balanço Patrimonial, à Demonstração das Variações Patrimoniais, ao Balanço Financeiro e à Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O curso será ministrado por Francisco Glauber Mota, mestre em Contabilidade, contador da Câmara dos Deputados e ex-membro do Grupo

Técnico de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme a proposta comercial (SEI 1695383).

Estão compreendidos na solução o material didático, o controle de presença e o certificado de participação, emitido para o aluno que obtiver, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

A promotora fornecerá as instalações para a realização do evento. Caberá à SEMUSA informar à promotora o nome completo da participante e o nome a constar do certificado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início do curso.

O curso exige da participante conhecimentos prévios em Contabilidade Geral, Procedimentos Contábeis Orçamentários, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Para a modalidade presencial, a participante deve levar notebook.

A inscrição só é confirmada pela promotora após o envio da nota de empenho. Os custos de passagens e diárias da servidora não integram o objeto e são tratados nos processos nº 005.019456/2026-41 (passagens) e nº 005.015841/2026-19 (diárias).

Nota: **Dispensa de balanço patrimonial.** A habilitação econômico-financeira abrange, em regra, a apresentação de balanço patrimonial. O art. 5º, §3º, da Instrução Normativa nº 1/2026/SMCL-SEL dispensa essa exigência nas contratações diretas simplificadas por inexigibilidade, mediante justificativa. O objeto — inscrição em curso de 24 horas, valor de R\$ 3.590,00 — não apresenta risco financeiro que justifique a exigência, aplicando-se a dispensa prevista na norma.

5. FORNECEDOR

Razão Social: MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 14.087.594/0001-24

Endereço: SRTVS Setor de Rádio e TV Sul Quadra 701 Conj. E, Bloco 1, Sala 212, Parte A1- Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.340-901

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por inexigibilidade de licitação.

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2026.

Sandra Maria Petillo Cardoso
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2.809/I/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 22/10/2026, às 12:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1750978** e o código CRC **CF02D692**.



Referência: Processo nº 005.019457/2026-95

SEI nº 1750978